



PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2019

*"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJOS DO DIA E EXTENSÃO QUERUBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 070/2019, de 20/03/2019, dispondo da nomeação interina de servidora em substituição à Diretora da Unidade de Ensino afastadas de suas funções por motivos de saúde;

**RESOLVE:**


Art. 1º - **DESIGNAR** a partir de **20/03/2019**, a Sra. **GEZICARLA ALVES COELHO**, portadora do RG. Nº 001419594 SSP/MS e do CPF. 017.575.491-88, para responder **INTERINAMENTE** pela Direção Escolar da unidade municipal de educação básica, **Centro de Educação Infantil "ANJOS DO DIA"** e extensão **"QUERUBIM"**, localizados na sede deste Município.

Art. 2º - O prazo da referida designação será de 30 (trinta) dias a contar desta data, ficando assegurados a servidora acima designada, o adicional de vantagens pecuniárias relativas ao exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 018/2010 e Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/03/2019.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Março de 2019.

  
EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS